



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

ANEXO

ANEXO I DO MANUAL DE MONITORIA 2022 (3ª EDIÇÃO) (EDITAL PROGRAD-MONITORIA - N° 2022.617)

SETOR DE **(INSERIR AQUI O NOME DO SETOR)**

PROCESSO DE MONITORIA 2022 (3ª EDIÇÃO) EDITAL DOS SELECIONADOS

O Setor de **(INSERIR AQUI O NOME DO SETOR)**, no uso de suas atribuições, torna público a relação dos(as) acadêmicos(as) em ordem de classificação para os Cursos relacionados abaixo para exercerem Monitoria durante o 2º(segundo) semestre do ano letivo de 2022, conforme as especificações do Manual de Monitoria PROGRAD-MONITORIA n° 2022.617:

1. RELAÇÃO FINAL DOS(AS) ACADÊMICOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) POR DISCIPLINA

CLASSIFICAÇÃO	R.A.	ACADÊMICO(A)	CÓDIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA	TURNOS DA DISCIPLINA
1º					
2º					
3º					
4º					
5º					
6º					

(O SETOR DEVERÁ INCLUIR TANTAS LINHAS QUANTO FOREM OS CLASSIFICADOS)

2. RELAÇÃO FINAL DOS(AS) ACADÊMICOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) POR DISCIPLINA

CLASSIFICAÇÃO	R.A.	ACADÊMICO(A)	CÓDIGO DA	NOME DA	TURNOS DA
---------------	------	--------------	-----------	---------	-----------

			DISCIPLINA	DISCIPLINA	DISCIPLINA
1º					
2º					
3º					
4º					
5º					
6º					

(O SETOR DEVERÁ INCLUIR TANTAS LINHAS QUANTO FOREM OS CLASSIFICADOS)

3. Os(As) acadêmicos(as) classificados(as) dentro do número de vagas, conforme item 1 Edital PROGRAD-MONITORIA nº2002.617, deverão seguir as determinações previstas no edital ora mencionado, para início das atividades em 01 de novembro de 2022.

4. Os(as) acadêmicos(as) classificados(as) neste edital dentro do número de vagas ofertadas, imediatamente após a publicação deverão entrar em contato com o(a) professor(a) da disciplina e com a PRAE-DAE no email: dirae@uepg.br para que seu cadastro seja realizado para fins de pagamento.

Registre-se, publique-se e archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Santos Costa, Diretor(a) Acadêmico de Graduação**, em 20/10/2022, às 19:10, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1185256** e o código CRC **0F19AB1F**.